



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Reabertura - Processo nº. 09/21 – Pregão Eletrônico nº. 06/21 – Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical “Avenir Fernandes” e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo). Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 18 de janeiro de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bilcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 27 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - Homologação – Processo nº 177/2021 – Pregão Eletrônico nº 80/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes, assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que residem no Município de Jales, em Ambulância de Suporte Básico (tipo B) com tripulação (motorista e técnico/auxiliar de enfermagem) e Ambulância de Suporte Avançado (tipo D), com tripulação (motorista, enfermeiro e médico) com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas e durante os 7 (sete) dias da semana, por tempo determinado. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o item 01 e 02 a empresa HOME CARE – ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.316.361/0001-20. Jales/SP, 23 de dezembro de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº. 170/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: - HOME CARE – ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA - Assinatura: 23/12/2021 - Vigência: 23/12/2022 - Valor: R\$ 361.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação - Processo nº 183/21- Tomada de Preço nº 14/21.
Encontra-se aberta nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada visando à Contratação de empresa especializada para reforma e adequação da Unidade de Zoonoses, com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos. Data para apresentação das propostas até às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2022. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056. Jales - SP, 27 de dezembro de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Processo nº. 114/21 - Tomada de Preço nº 09/21 – Contrato nº 104/21 – Termo Aditivo nº 01/21 - Errata – Em publicação realizada no Jornal Folha Regional. Página 1c, Edição 1906, em 23/12/21 - Onde se lê: Objeto: “Acréscimo de serviços em contrato com empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 4,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CML nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado” - Leia-se: Objeto: “Acréscimo de valor por aumento de quantitativo no contrato com empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 4,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CML nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado” - Onde se lê: Assinatura: 22/12/21 - Leia-se: Assinatura: 23/12/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Homologação - Processo 165/21 – Pregão Eletrônico 79/21 – Sistema de Registro de Preço 39/21. Objeto: Registrar preço para Aquisição de Kits de Sorologia para exames de laboratório, em Regime de Comodata e Concessão de equipamentos, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, dentro da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por Lote à Macromed Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ Nº: 67.605.212/0001-73. Jales/SP, 22 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços nº 158/21 Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa: Macromed Produtos Hospitalares Ltda Lote 01- Valor total R\$ 251.830,00. Ficam declarados que os preços registrados na presente ata serão válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 22 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

PORTARIA N.º 15 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Suspende expediente nas datas que especifica em decorrência das festividades de final de ano)

JOSÉ LAZARO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do dia 27 ao dia 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Santa Albertina em decorrência das festividades de final de ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ LAZARO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na imprensa regional.

FELIPE LISBÔA CORRÊA

Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br

Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 016/2021

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal, nos dias que especifica).

O Gabinete da Presidência e a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2021 (sábado) se comemora o Dia de Natal;

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro de 2022 (sábado) comemora-se o dia do Ano novo;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o horário de expediente nas repartições da Câmara Municipal,

RESOLVE:

1- O expediente junto as repartições da Câmara Municipal de Dirce Reis, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2021, será de 06 (seis) horas ininterruptas, compreendendo o horário das 07h às 13h.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 21 de Dezembro de 2021.

IVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Estado de São Paulo

CNPJ 01.666.928/0001-72

Fones/Fax: (17) 3694-1141 | E-mail: camaradirceis@camaradirceis.sp.gov.br

Rua José de Alencar, 2325 - Centro - CEP 15.715-000 - DIRCE REIS - SP

PORTARIA Nº 017/2021

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, férias ao servidor RENAN MASSITELLI, no cargo de Diretor Administrativo, sendo 10 dias de gozo, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, a partir do dia 27 de dezembro de 2021.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 22 de Dezembro de 2021.

IVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente

RENAN MASSITELLI
Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Filho, 1121

CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP

CC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.193.427/0001-28, com sede na Rua: Nossa Senhora de Fátima, Nº 49, Centro, na cidade de Itabedouro - SP, CEP: 14.700-150, e-mail: cti@sipvox.com.br.

DO OBJETO - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material permanente e serviços de instalação, conforme itens constantes do Anexo I, o qual a contratada sagrou-se vencedora.

Nº do item	Quantidade	Descrição do item
01	16	Luva Interativa Digital: com tecnologia multitouch, 20 pontos de toque simultâneos, superfície que suporta escrita com caneta para quadro branco. Incluso software interativo com centenas de recursos, com anotação sobre a tela, quadro branco completo com caneta, borracha, galeria de objetos dentro outros. Acompanhar: Cabo USB de 5 Metros manual e termo de garantia, suporte para instalação em parede com Kit de Fixação, caneta touchscreen auxiliar passiva.
02	16	Projeto 4.000 Lúmens: Sistema de projeção, DLP, lâmpada 0,65" 1080P, Resolução 800X600 pixels, suporte para resolução: VGA (640X480) para WUXGA RB (1920 X 1200) (tela) (ANSI Lúmens) 4000 ANSI Lúmens, Relação de Contraste (POT) 20000:1, cor do display: 30 Bits (1,07 bilhões de cores) Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções Seleccionáveis).
03	16	Kit Suporte de Projeto Teto: Com cabo HDMI 15 mts Suporte de projetor universal tipo teto com cabo HDMI de 15 metros, suporta projetores de até 15 kg, base em alumínio fundido de alta resistência, regulagem de inclinação e rotação completa sistema de passagem de fios, extensor para tetos mais altos.
04	16	Som com potência de 80W: com conexão Bluetooth para sincronização com computador ou smartphone sem fios. Possui conexões com fio RCA SPDIF e USB para tocar músicas a partir de um pendrive. Acompanha suporte para fixação em parede, pé para instalação sobre mesa/rack, cabos de conexão, controle remoto e fonte de alimentação bivolt.
05	16	Serviços de Instalação de Sala Completa: (luva Digital) Serviço contemplando instalação de projetor, luva digital e sonorização, fixação e calibração da luva, teste geral em todos os equipamentos com fornecimento de todo material que será usado na instalação.

DA VIGÊNCIA: - O presente instrumento Contratual terá vigência de 30 (TRINTA) dias, a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, cujo prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

DO PREÇO: Pelo fornecimento objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 167.760,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) e o valor por item conforme planilha abaixo:

Item	QTD	UN	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	16	un	LOUVA INTERATIVA DIGITAL MULTITOUCH 84" CONFORME FOLDER ANEXO	3.290,00	52.640,00	DIGISONIC
2	16	un	PROJETOR 4000 LUMENS 1080P CONFORME FOLDER ANEXO	4.755,00	76.080,00	BENQ
3	16	un	KIT SUPORTE DE PROJETOR TETO COM CABO HDMI 15 METROS CONFORME FOLDER ANEXO	490,00	7840,00	DIGISONIC
4	16	un	SOM COM POTENCIA DE 80W COM BLUETOOTH CONFORME FOLDER ANEXO	650,00	10.400,00	DIGISONIC
5	16	un	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 16 KITS	1.300,00	20.800,00	PROPRIO
TOTAL					R\$ 167.760,00	

2. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais e serviços prestados, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que a nota esteja de acordo com o objeto licitado.

3. Deve constar na nota fiscal eletrônica e de serviço, o processo de licitação e os dados bancários da empresa.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 03 de dezembro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Rua Armando Filho, 1121

CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP

CC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: WILL MOEVEIS E BRINQUEDOS ERELLI, CNPJ Nº 40.040.631/0001-59, com sede na Av. Joaquim Andre, Nº 1.331, JD Tonco Ande, na cidade de Dracena - SP, CEP: 17.900-000, e-mail: willmoeviseirelli@gmail.com.

DO OBJETO - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material permanente conforme itens constantes do Anexo I, o qual a contratada sagrou-se vencedora.

Nº do item	QTD	UN	Descrição do item	PREÇO UNIT. (R\$)
01	02	un	GIRA GIRA MIO GLOBO - base inferior confeccionada em tubo de aço 1 1/2 na chapa 13 travada com ferro mecânico de 1/2 poligada. Eixo superior trilhado de 3/8 com 2 rolamentos 6207 Z, eixo superior em tubo de 2 apo 7/8 na chapa 18 pino em chapa 18 com 1 mts de diâmetro, assento e encosto em tubo 1/2 na chapa 18. O centro será em tubo 3/4 na chapa 13 que reveste o eixo, com volante em cima em ferro mecânico de 1/2 poligada. Todas as emendas serão pelo processo de solda mig. Toda a peça receberá tratamento antirrusto e pintura eletrolítica a pó epóxi em forno de alta temperatura.	R\$ 2.576,68
02	01	un	Playground infantil de estrutura principal em colunas quadradas em madeira plástica, contendo 12 peças e peças em madeira plástica medindo 90 x 90mm x 45mm reforço interno, interligadas em cima e embaixo por 02 quadros de metalão 20 x 20 parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma com um quadro em metalão 50 x 50, parede 1,50mm, Assobito em madeira plástica ecológica	R\$ 20.912,18

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02000017812021
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021
PREGÃO 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.535.062/0001-33, estabelecida na Rua Zezé Moreira, 505, galpão 02, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luana Aparecida Pilato Ribeiro, brasileira, casada, empresária, portador(a) da cédula de identidade RG 48.397.448-8, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 411.729.408-35, residente e domiciliado na Rua Zezé Moreira, 505, galpão 02, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 028/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de pneumáticos novos para atender toda frota desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
2	UN	24	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 175/70 R13 com certificação compulsória do Inmetro	R\$340,00	R\$8.160,00
5	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 185R14 CARGO com certificação compulsória do Inmetro	R\$470,00	R\$3.760,00
6	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 195/65 R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$367,00	R\$5.872,00
9	UN	76	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 215/75R17.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$785,00	R\$59.660,00
10	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 235/75 - R17.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$998,00	R\$15.968,00
13	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 900/20 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.537,60	R\$24.601,60
14	UN	12	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 1000/20 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.995,00	R\$23.940,00
19	UN	12	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 700/16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$891,00	R\$10.692,00
20	UN	4	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 900/20 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.965,00	R\$7.860,00
21	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 11.00/22 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.239,00	R\$17.912,00
22	UN	4	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 11.00/22 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.825,00	R\$11.300,00
23	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 195/60 R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$354,50	R\$2.836,00
24	UN	4	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 235/75R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$717,00	R\$2.868,00
26	UN	2	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 105/65/16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.249,00	R\$2.498,00
28	UN	2	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 12/5/8 10 LONAS com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.799,00	R\$3.598,00
29	UN	6	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 1400/24 com certificação compulsória do Inmetro	R\$3.649,00	R\$21.894,00
34	UN	12	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 225/65 R16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$645,00	R\$7.740,00
39	UN	24	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 205/70/ R15 C com certificação compulsória do Inmetro	R\$543,00	R\$13.032,00
40	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 225/75 R16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$738,00	R\$11.808,00

VALOR TOTAL: R\$ 255.939,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 14 de Dezembro de 2021.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

BENICIO PNEUS EIRELI
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02000017812021
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021
PREGÃO 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.713.728/0001-01, estabelecida na Rua Glicerio, 733, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Alexandre Luiz Beccare, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador(a) da cédula de identidade RG 26.172.826-X, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 251.947.628-10, residente e domiciliado na Rua Dona Avelina, 105, Vila Mariana na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 028/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de pneumáticos novos para atender toda frota desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
12	UN	34	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 700/16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$823,50	R\$27.999,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.999,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 14 de Dezembro de 2021.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0200001988/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021
PREGÃO 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.293.838/0001-09, estabelecida na Rua Nova York, nº 1231, Jardim Brasil, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. SATURNINO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 12.043.930-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.270.138-22, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Alberto Oliveira Gonçalves, nº 40, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 029/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios diversos a fim de atender as necessidades inerentes ao projeto "Sopa Alimento do Bem" desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade deste Município, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Alho triturado, em pasta, sem sal, em balde plástico transparente com 1 kg	BD	200	R\$32,95	R\$6.590,00
	Colorífico (corante), em pó fino, tempero/condimento desidratado e moído embalagem com 500 gr.	PCT	200	R\$9,25	R\$1.850,00
	Macarrão tipo parafuso, de 1ª qualidade, a base de farinha e ovos, pet com 500 gr.	PCT	3000	R\$4,23	R\$12.690,00
	Sal refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em pacotes de 1 kg.	PCT	100	R\$1,99	R\$199,00

TOTAL R\$21.329,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 20 de dezembro de 2021.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

MERCEARIA VIEIRA LTDA
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02000017812021
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2021
PREGÃO 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.915.855/0001-00, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1980, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Santana, brasileiro, casado, gerente, portador(a) da cédula de identidade RG 45.033.088-6, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 368.594.048-17, residente e domiciliado na Rua Edson da Silveira Campos, 598, Vila Barros na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 028/2021, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de pneumáticos novos para atender toda frota desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	UN	40	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 175/65 R 14 com certificação compulsória do Inmetro	R\$308,50	R\$12.340,00
3	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 205/55 R 16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$375,00	R\$3.000,00
4	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 165/70 R 13 com certificação compulsória do Inmetro	R\$342,00	R\$5.472,00
7	UN	22	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 1000/20 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.580,00	R\$34.760,00
8	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 185/75 R16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$550,00	R\$4.400,00
11	UN	56	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 275/80/R22.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.140,00	R\$119.840,00
15	UN	4	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 195/75 - R16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$550,00	R\$2.200,00
16	UN	20	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 215/75/R17.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$785,00	R\$15.700,00
17	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 235/75 - R17.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$998,00	R\$7.984,00
18	UN	28	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 275/80/R22.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.140,00	R\$59.920,00
25	UN	2	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 275-18.4/15/30 com certificação compulsória do Inmetro	R\$4.700,00	R\$9.400,00
27	UN	2	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 12.4/24 com certificação compulsória do Inmetro	R\$1.950,00	R\$3.900,00
30	UN	6	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 175/65/R25 com certificação compulsória do Inmetro	R\$4.500,00	R\$27.000,00
31	UN	2	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 18.4/30 com certificação compulsória do Inmetro	R\$4.700,00	R\$9.400,00
32	UN	24	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 175/70 R14 com certificação compulsória do Inmetro	R\$332,00	R\$7.968,00
33	UN	20	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 205/75 R 16 com certificação compulsória do Inmetro	R\$598,00	R\$11.960,00
35	UN	16	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 165/70-R14 com certificação compulsória do Inmetro	R\$375,00	R\$6.000,00
36	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 185/65/R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$366,00	R\$2.928,00
37	UN	12	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 195/55/R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$408,00	R\$4.896,00
38	UN	20	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 205/60/R15 com certificação compulsória do Inmetro	R\$499,00	R\$9.980,00
41	UN	4	PNEUMÁTICO NOVO RADIAL 285/80 R-22.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.215,00	R\$8.860,00
42	UN	8	PNEUMÁTICO NOVO COMUM 295/80- R-22.5 com certificação compulsória do Inmetro	R\$2.215,00	R\$17.720,00

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 14 de Dezembro de 2021.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2021
PREGÃO 027/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa **DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

Processo	Nº. 031/2021
Pregão Presencial	Nº. 027/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade.
Empresa Vencedora	DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI
Valor	Valor: R\$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais)
Vigência	12 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2021
PREGÃO 027/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa **ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS DE RIO PRETO LTDA** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

Processo	Nº. 031/2021
Pregão Presencial	Nº. 027/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade.
Empresa Vencedora	ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS DE RIO PRETO LTDA
Valor	Valor: R\$ 21.151,33 (vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)
Vigência	12 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2021
PREGÃO 027/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa **MARIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

Processo	Nº. 031/2021
Pregão Presencial	Nº. 027/2021
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de materiais básicos de construção civil, elétricos, hidráulicos e acabamento para serem utilizados em diversos serviços de manutenção e reparos em prédios públicos desta municipalidade.
Empresa Vencedora	MARIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Valor	Valor: R\$ 178.337,99 (Cento e setenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e novecentos e nove centavos)
Vigência	12 MESES

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 17 de dezembro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA -SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.021
PROCESSO Nº 062/2.021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, SEMANALMENTE OU DIARIAMENTE, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 22 de dezembro de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.021
PROCESSO Nº 062/2.021

REFERÊNCIA:- REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, SEMANALMENTE OU DIARIAMENTE, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 27 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE P. RURAIS PONTALINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PONTALINDA.

O Conselho de Administração da Associação de Produtores Rurais de Pontalinda, CNPJ-65.713.422/0001-50, localizada no município de Pontalinda Estado de São Paulo, convoca seus associados em número de 82, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Associação de Produtores Rurais – APRUPO, localizado na Rua Antonio Scarpazza, 1384, Centro, na Cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo no dia 14 de janeiro 2022, às 18:00 Horas, com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação; metade mais um dos associados, em segunda convocação e mínimo de 10 (dez) associados, em terceira convocação. Com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e votar o relatório da Gestão, Balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal (Período Julho a Dezembro/2021);
2. Eleger e empossar os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal (Gestão 2022-2023);
3. Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
4. Discussão sobre o futuro do Barracão de beneficiamento de laranja;
5. Balança Rodoviária;
6. Outros assuntos não deliberativos.

Pontalinda, 28 de dezembro de 2021

Rinaldo Barbosa de Melo
RG: 22.582.575-2 SSP/SP
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Jorge Marciano Ribeiro Me, CNPJ 37.811.087/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Fisioterapia, para compor a equipe multiprofissional da atenção primária, com carga horária ambulatorial de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município.

Contrato 95//2021

Valor R\$ 17.736,00

Data: 23/12/2021

Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022

Pregão Presencial nº 39/2021

Processo CL/PMP 74/2021

Setor de Licitações e Contratos

FESTIVIDADE

Com atrações para toda a família, programação natalina de Jales é encerrada com chave de ouro



Famílias de Jales e região prestigiaram e se encantaram com a programação do Natal, Tempo de Esperança de Jales

A última semana do Natal, Tempo de Esperança de Jales, idealizado pela Prefeitura de Jales e Associação Comercial e Industrial de Jales (ACIJ), proporcionou encanto e alegria para as famílias de Jales e região, valorizou as tradições esportivas e culturais e movimentou a economia do comércio jalesense.

No palco montado no coração da cidade, no cruzamento da Avenida Francisco Jalles com a Rua 8, apresentações de alto nível com a Peça Musical Natal do Grinch, do Grupo Lígia Aydar, de São José do Rio Preto, que já participou de mais de 2.000 eventos em 15 estados brasileiros e até fora do país, abrilhantou a programação natalina na segunda-feira, dia 20.

Na terça-feira, dia 21, foi a vez dos palhaços mais queridos do Brasil fazerem todo mundo dar muita risada. O show oficial do Patati Patatá atraiu um grandioso público que acompanhou ainda o anúncio feito pelo prefeito Luis Henrique do retorno da festa mais popular da cidade, a Facip, entre os dias 14 e 17 de abril de 2022.

Na quarta-feira, dia 22, o espetáculo Natal Disney, do Grupo Ilumini, de Goiânia encantou a criançada com os personagens mais amados do mundo Disney. Antes do início da apresentação, o prefeito Luis Henrique fez a entrega da chave do carro zero quilômetro e três televisores da campanha Imposto Premiado, da Prefeitura Municipal aos ganhadores.

Para encerrar a programação do Natal, Tempo de Esperança, na quinta-feira, dia 23, o público se emocionou com a belíssima apresentação da Orquestra Paulistana de Viola Caipira, de São Paulo, que interpretou vários clássicos musicais, valorizando as tradições culturais.

Além das atrações, a garotada se divertiu no carrossel e no cisne montados na Praça João

Mariano de Freitas, mais conhecida como Praça do Jacaré, que funcionaram de graça, entre os dias 20 e 23 de dezembro. O trenzinho da alegria também percorreu as ruas da cidade fazendo a alegria da garotada na semana do Natal e a casinha do Papai Noel, montada no coreto da praça, encantou a todos com o bom velhinho e a chuva de neve.

“Eu quero agradecer a todos os comerciantes de Jales, em especial aos associados da ACIJ, que acreditam e confiam no trabalho que desenvolvemos aqui, e também a todos os fregueses do comércio de Jales. O que aconteceu em Jales na semana do Natal foi inédito. Nunca vimos a cidade tão lotada. Também conversei com vários lojistas que aprovaram a iniciativa de trazerem atrações voltadas para as crianças, como forma de atrair as famílias. Foi um investimento pesado da ACIJ e da Prefeitura na retomada da economia e estamos muito satisfeitos com o resultado”, destacou o presidente da ACIJ, Leandro Rocca.

O prefeito Luis Henrique Moreira também ficou extremamente feliz com o resultado do Natal, Tempo de Esperança de Jales, realizado por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Esportes, Cultura e Juventude, e com a parceria da Associação Comercial de Industrial de Jales. “Foi gratificante ver o rosto da criançada encantada com nossos espetáculos, se divertindo nos brinquedos, na casinha do Papai Noel e no trenzinho. O objetivo da Prefeitura Municipal e da ACIJ de atrair as famílias de Jales e região e contribuir com a retomada econômica foi alcançado. Que no próximo ano toda essa magia do Natal possa se repetir em nossa cidade. Tenho muita fé e esperança que 2022 será um ano muito melhor para todos, de muito trabalho, conquistas e prosperidade”, finalizou.